



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 67, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa e nomeia membro do Colegiado do Curso de bacharelado em Educação Física da UFJF, *Campus* Governador Valadares

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Técnica Administrativa em Educação, Bruna Oliveira Silva, SIAPE 2202715, da posição de membro do Colegiado do curso de bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º. Nomear o Técnico Administrativo em Educação, Stephen Procópio Rodrigues, SIAPE 2376445, para o Colegiado do curso de bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares, a partir do dia 09 de agosto de 2021.

Art. 3º. A referida comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Meirele Rodrigues Gonçalves (presidente) - SIAPE: 1157757

II - João Paulo Fernandes Soares SIAPE:2156202

III - Luís Fernando Deresz SIAPE:2336914

IV - Rodrigo Pereira da Silva SIAPE:1647965

V - Silvana Lopes Nogueira Lahr SIAPE:1265254

VI - Roberto Queiroga Lautner SIAPE: 2253182

VII - Sarah Teixeira Soutto Mayor SIAPE: 3002262

VIII - Carolina Oliveira Andrade - matrícula 202010070GV - titular

IX - Breno Marques da Silva Novaes - matrícula 202010048GV - titular

X - Mirian de Fátima de Oliveira Restori - matrícula: 202010056GV - suplente

XI - Stephen Procópio Rodrigues, SIAPE: 2376445

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Morais Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso, Diretor (a)**, em 03/08/2021, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0453761** e o código CRC **2288006B**.